



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1218/2016

Araguatins TO, 20 de dezembro de 2016.

**“Altera os Artigos 82, 89 e 247
do Código Tributário Municipal, e
dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 82, parágrafo 8º, 89, inciso II, da Lei Municipal nº e 207 da Lei nº 950/2007, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 976/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

...Art. 82...

§ 8º. Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I - o valor dos materiais fornecidos pelo próprio prestador dos serviços previsto nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante desta lei.

II - caso não sejam apresentados os respectivos documentos fiscais, os materiais fornecidos poderão ser arbitrados.

...Art. 89...

I - 5% (cinco por cento) para os serviços descritos em todos os itens 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e no sub item 8.2, todos da Lista de Serviços;

III - 3% (três por cento) para as atividades relacionadas no item 8.01;

...Art. 247



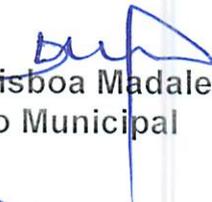
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

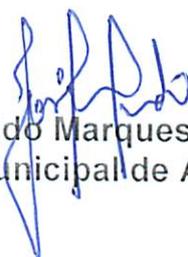
A UFRA será o parâmetro representativo da atualização monetária medida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, da Fundação Getulio Vargas - FGV, nos termos da Lei Federal nº 276/2001, sendo seu valor atualizado para o ano de 2017 para R\$ 109,28.

§ Único. O Chefe do Executivo poderá editar decreto para atualizar o valor da UFRA, desde que respeitado o limite do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getulio Vargas verificado no decorrer do ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.


Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Organica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de 12 de 2016.


Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2013